



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
ADM. 2023/2024

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, as dezenove horas e quarenta minutos reuniram-se os Vereadores no Plenário Juvenal Pereira de Sousa Filho, sob a presidência do Vereador Sergio Ferreira Cunha. Compareceram além do presidente os Vereadores: Neciene Oliveira Mota, Mauricio Alves Coelho Wagner da Cruz Silva, Ronan Oliveira Bezerra, Celio Ferreira Cunha, Camila Quitéria Guida de Souza, Edimar Pereira Pinheiro, José Luiz Francisco. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente que agradeceu a presenças do Contador dessa casa senhor Domingos Barnabé, juntamente com o assessor Jurídico também dessa casa de Leis Doutor Mauricio. Após os agradecimentos o senhor presidente suspendeu a sessão por algum minutos, para análise e discussão do Projeto nº01/2023, de autoria do Poder Executivo dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, da constituição federal brasileira e dá outras providencias. Após as discussões o senhor presidente colocou de formal verbal o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação já aprovado pelo o membro da comissão em votação referente ao projeto de lei nº01/2023, do Poder Executivo onde o parecer foi aprovado por 07 votos a favor e 01 abstenção pelo vereador Celio Ferreira Cunha. Em seguida o senhor presidente encaminhou o projeto de lei nº01/2023 do Poder Executivo para o plenário em votação única, onde o Projeto de lei que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, da constituição federal brasileira e dá outras providencias. Foi aprovado por 07 votos a favor e 01 abstenção pelo o vereador Celio Ferreira Cunha, que justifica sua abstenção pelo o fato de não ver nenhuma proposta do Executivo, em realizar concursos público, declarou que sabe que as pessoas necessitam trabalhar mas o projeto de lei é eleitoreiro. Após a aprovação do Projeto de Lei o senhor presidente colocou em discussão e votação o projeto de Resolução nº01/2023, que Institui o auxílio

[Handwritten signatures of the author and witnesses]



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
ADM. 2023/2024

Alimentação para os servidores Públicos da Câmara Municipal de Tupirama-TO, e da outras providencias. Aprovado por unanimidade. Após a votação o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão exatamente as vinte hora e trinta e dois minutos. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretario.

Nerney *sky* *Jaqueline*



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
ADM. 2023/2024

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, as dezenove horas e quarenta minutos reuniram-se os Vereadores no Plenário Juvenal Pereira de Sousa Filho, sob a presidência do Vereador Sergio Ferreira Cunha. Compareceram além do presidente os Vereadores: Neciene Oliveira Mota, Mauricio Alves Coelho Wagner da Cruz Silva, Ronan Oliveira Bezerra, Celio Ferreira Cunha, Edimar Pereira, Jose Luiz Francisco. Vereador que não compareceu, Iranildes Fernandes de Almeida Costa. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente que agradeceu a presença de todos em seguida colocou em discussão o Projeto de Leis nº19/2023, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União, para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022. Após as discussão o vereador Celio Ferreira Cunha, se absteve do voto justificando que no projeto de lei não fica claro que os professores, vão receber o piso que é de direito, informou ainda que no projeto consta retroativo a agosto, sendo que o recurso foi destinado desde maio. Após a justificativa do vereador o parecer foi aprovado por 06 votos a favor e 01 abstração. Em seguida o senhor presidente encaminhou o projeto de Lei nº19/2023 que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União, para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022, para votação único ao plenário, onde o Projeto de Lei nº19/2023, foi aprovado por 06 votos a favor e 01 abstenção. Em seguida por não haver matéria para dar continuidade aos trabalhos o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, exatamente as vinte horas e três minutos. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretário.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupiarama"
ADM. 2023/2024

ATA DA 3^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, as dezenove horas e quarenta e dois minutos reuniram-se os Vereadores no Plenário Juvenal Pereira de Sousa Filho, sob a presidência do Vereador Sergio Ferreira Cunha. Compareceram além do presidente os Vereadores: Neciene Oliveira Mota, Mauricio Alves Coelho Wagner da Cruz Silva, Ronan Oliveira Bezerra, Celio Ferreira Cunha, Iranildes Fernandes de Almeida Costa, Jose Luiz Francisco. Vereador que não compareceu vereadora Maria Aldeise Castro Cavalcante. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente que agradeceu a presença de todos, em seguida o senhor presidente designou em caráter de substituição do vereador Edimar Pereira Pinheiro afastado, o relator da Comissão de Finanças Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, designado o vereador Mauricio Alves Coelho e o membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação, designado o vereador Wagner da Cruz Silva. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão o projeto de lei nº20/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e da outras providências. Após as discursos o vereador Ronan Oliveira Bezerra fez o uso da palavra onde solicitou informações sobre a urgência da aprovação do projeto de lei. Em seguida o vereador Mauricio Alves Coelho informou que o motivo desse projeto foi que o município fez um termo com o Sebrae, que exigiu uma lei criando o conselho. O vereador Celio Ferreira Cunha, informou que não vê nenhum interesse da Gestar em buscar parceria para realizar festa culturais, informou que o projeto deixa lacuna em relação ao membro que são ligado ao executivo. Declarou que o projeto e simplesmente para regulamentar os gastos que já foram feitos, por esse motivo o vereador se absteve da votação. Dando continuidade o senhor presidente colocou em votação única o parecer da comissão de Constituição Justiça Redação de forma verbal em votação referente ao projeto de lei nº20/2023 de autoria do Poder Executivo, parecer aprovado por 06 votos a favor e 01 abstenção. Em seguida o senhor



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupiarama"
ADM. 2023/2024

Presidente encaminhou o projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do Poder Executivo para votação em plenário, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e da outras providências. Onde o projeto de lei foi aprovado por 06 votos a favor e 01 abstenção. Em seguida na ordem da casa por não haver matéria para dar continuidade aos trabalhos o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, exatamente as vinte horas e cinco minutos. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo.